

Goiânia, 05 de Janeiro de 2021.

## NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o CEAP-SOL não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do TTG nº 003/2013 no mês de Dezembro/2020.



Jessé Chinelles Barreto  
Coordenação de Suprimentos  
Condomínio Solidariedade-CS

**Jessé Chinelles Barreto Tomaz**  
Coord. Administrativo – CEAP-SOL